

RESOLUÇÃO Nº 22/2020

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. José Maria Francisco.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. José Maria Francisco.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 22 de junho de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário

Iniciativa:
Ana Maria Ferreira Proença - PSB
Vereadora